ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013

Quarta, 11 de novembro de 2026 | VOL: 7 | Nº 1550 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal de Educação 2
ATA 2
ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS/MA – CME 2
ATA DA REUNIÃO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E A EQUIPE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. 2
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, PARA POSSE DOS MEMBROS DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃ 3
ATA DA REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 5
ATA DE POSSE DA COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026–2036 DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA 5
Secretaria Municipal do Gabinete Civil 6
DECRETO 6
DECRETO N° 076/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. 6

Secretaria Municipal de Educação

ATA

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS/MA – CME

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS/MA – CME

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em Davinópolis, Estado do Maranhão, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, com a presença dos conselheiros conforme registro em lista de frequência. A reunião teve início com a acolhida realizada por Auricélia, seguida do momento oracional espontâneo realizada. Na ocasião, foi compartilhado o versículo de Provérbios 2,6: "Porque o Senhor dá a sabedoria, e da sua boca é que vem o conhecimento e o entendimento". Em seguida, foi realizada a abertura oficial da reunião pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, dando prosseguimento à verificação do quórum e ao registro da presença dos conselheiros. Na sequência, foi realizada a leitura individual da ata da reunião anterior sendo esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi realizada a análise e discussão do Regimento Interno da Escola Municipal José Silva, pelas Câmaras de Educação Básica – CEB e de Legislação e Normas – CLN. Posteriormente, foi tratada a programação e a composição da comissão responsável pela verificação e adequações dos Projetos Político-Pedagógicos – PPPs, deixando os conselheiros cientes de que já foram feitas algumas visitas nas Escolas solicitando os PPPs das escolas. O conselheiro Ireno pediu oportunidade na fala e debateu sobre a Exoneração dos Professores Aposentados e solicitou que a Presidência do Conselho possa fazer uma reunião para obter um parecer. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião. Para constar, eu, Adriana Ferreira Lima, Secretária do Conselho Municipal de Educação – CME, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Davinópolis – MA, 27 de agosto de 2026.

_____

Presidente do CME – AURICÉLIA SILVA DOS SANTOS

_____

Vice-Presidente do CME – IRES PEREIRA CARVALHO

_____

Secretário(a) – ADRIANA FERREIRA LIMA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: bonahnuwam820261111111100

ATA DA REUNIÃO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E A EQUIPE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

ATA DA REUNIÃO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E A EQUIPE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e cinco minutos, no auditório do centro administrativo da SEMED, no município de Davinópolis – Maranhão, realizou-se a reunião entre representantes do Conselho Municipal de Educação – CME e representantes do Plano Municipal de Educação – PME, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, bem como do planejamento das ações educacionais do município. A reunião foi iniciada com a acolhida dos participantes e, em seguida, foram apresentados e discutidos aspectos referentes às metas do PNE, considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e dos indicadores educacionais relacionados às metas estabelecidas para a educação municipal. Durante a reunião, foi ressaltada a importância da articulação entre o CME e o PME para o acompanhamento sistemático das metas, buscando identificar avanços, dificuldades e possíveis encaminhamentos para o cumprimento dos objetivos previstos nos planos educacionais. Na sequência, foi discutido o calendário anual de atividades, sendo destacada a necessidade de organização prévia das reuniões, ações de acompanhamento, monitoramento e demais atividades relacionadas ao CME e ao PME, de modo a garantir maior planejamento e participação dos envolvidos. Em seguida, foram tratados os encaminhamentos para a realização do Fórum Municipal de Educação. Tendo como objetivo promover a participação dos diferentes segmentos da comunidade educacional na discussão, avaliação e proposição de ações relacionadas às políticas públicas de educação e às metas do PNE e do PME. Ficou decidido que a organização do Fórum será realizada de forma conjunta entre o CME, PME e demais setores envolvidos, sendo necessária a mobilização e participação dos representantes da comunidade escolar, gestores, professores, profissionais da educação, estudantes, pais/responsáveis, entidades e

demais segmentos da sociedade civil. Na continuação dos estudos do PME sobre a distribuição por temática ficou acordado que os grupos responsáveis pelas metas para a reunião do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e seis. As metas por seguimento serão; Meta 01 - Acesso à Educação Infantil; Meta 02 - Qualidade da Educação infantil (Responsável Coordenadora Morgana); Meta 03 - Alfabetização (Coordenadora Vânia); Meta 04 - Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e Médio; Meta 05 - Aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio. Meta 11 – Educação de Jovens Adultos e Jovens (Coordenadoras Responsáveis: Kátia, Silvia, Rute e Beatriz). Meta 06 - Educação Integral em Tempo Integral

(Coordenadora responsável: Gerinalva). Meta 09 – Educação Especial Inclusiva e Educação Bilingue de Surdos; Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (Coordenadora Thais – DEMEI). Meta 07 – Informação e Comunicação TDICs à educação; Meta 12 – Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica; Meta 13 – Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica (Coordenadores: Eliú, Francineide e Irá). Meta 14 – Acesso, permanência e Conclusão na Graduação; Meta 15 – Qualidade da Graduação; Meta 16 – Pós-Graduação stricto sensu (Coordenadores: John e Socorro Barbosa). Meta 08 – Sustentabilidade Socioambiental na Educação; Meta 17 – Formação e Valorização dos Profissionais da educação Básica; Meta 18 – Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Pública; Meta 19 – Financiamento e Infraestrutura da Educação (Coordenadores: Ires e Socorro Rodrigues). Também foram definidos os seguintes encaminhamentos para o Fórum: elaboração da programação do evento; definição dos participantes e convidados; organização das inscrições; divulgação e mobilização da comunidade; definição da equipe responsável pela organização; preparação dos materiais necessários; e sistematização das propostas e deliberações apresentadas durante o Fórum. Ficou ainda acordado que os encaminhamentos e propostas resultantes do Fórum Municipal serão registrados e posteriormente considerados no processo de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME, contribuindo para o planejamento das ações educacionais do município. Após as discussões e deliberações, ficaram estabelecidos os encaminhamentos necessários para a continuidade dos trabalhos, especialmente quanto à organização do calendário anual, ao acompanhamento das metas do PNE/PME e à preparação e realização do Fórum Municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Adriana Ferreira Lima – Secretária do CME, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Davinópolis – MA, 10 de setembro de 2026.

_____

Presidente do CME – AURICÉLIA SILVA DOS SANTOS

_____

Vice-Presidente do CME – IRES PEREIRA CARVALHO

_____

Presidente do PME – IZALDIRENE SOUSA AMARAL

_____

Secretário(a) – ADRIANA FERREIRA LIMA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: m1hgu9xyezr20261111111108

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, PARA POSSE DOS MEMBROS DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃ

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, PARA POSSE DOS MEMBROS DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, no Auditório do Centro Administrativo, situado no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, realizou-se a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME e da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME, tendo como pauta principal a posse dos membros do Fórum Permanente de Educação de Davinópolis – MA. A sessão foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Auricélia Silva dos Santos, contando com a presença dos membros do CME, integrantes da Comissão Gestora do PME, autoridades, representantes das instituições e segmentos que compõem o Fórum Permanente de Educação, conforme registros de presença. A solenidade teve início com a composição da Mesa de Honra, sendo convidados para tomar seus lugares: Izaldirene Sousa Amaral, Presidente da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME; Silvia Cristina Silva Matos, Representante da Coordenadora-Geral do Pedagógico; Auricélia Silva dos Santos, Presidente do Conselho

Municipal de Educação – CME; Raimundo Trajano, Vereador do Município de Davinópolis; Eliza Ribeiro, Secretária Adjunta Municipal de Educação; Ires Pereira Carvalho, Representante do Prefeito Municipal de Davinópolis. Após a composição da Mesa de Honra, foram registradas as presenças das autoridades, representantes dos segmentos educacionais, membros do Conselho Municipal de Educação, integrantes da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação e demais convidados presentes à solenidade. Após a composição da mesa, a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Auricélia Silva dos Santos, apresentou a Presidente da Comissão Gestora do PME, Izaldirene Sousa Amaral, concedendo-lhe a palavra. Em sua fala, Izaldirene destacou a importância do Plano Municipal de Educação como instrumento de planejamento das metas e estratégias educacionais do município, ressaltando que sua construção deve ocorrer de forma coletiva e democrática, com a participação do poder público, profissionais da educação, conselhos, famílias, estudantes e demais segmentos da sociedade civil, considerando a realidade e as necessidades educacionais do município. Prosseguindo, foi realizada a leitura do ato de instituição e nomeação dos membros do Fórum Permanente de Educação, constituído por meio do Decreto Municipal nº 67/2026, de 09 de setembro de 2026, observando-se, para todos os efeitos desta ata e do ato de posse, as alterações posteriores promovidas pelo Decreto Municipal nº 68/2026, de 15 de setembro de 2026. Ficou expressamente consignado que o Decreto nº 68/2026 promoveu alterações na composição e na redação do Decreto nº 67/2026, devendo a posse observar a redação atualizada. Entre as alterações, registra-se a nomeação de Maria Eliza da Silva Ribeiro como membro do Fórum Permanente de Educação, representando a Secretaria Municipal de Educação. Registrou-se, ainda, a alteração promovida no item 4 do inciso IX do art. 2º, referente à representação dos professores da Rede Municipal na modalidade EJAI, passando a constar Ednan Duarte da Silva, conforme redação estabelecida pelo Decreto nº 68/2026. Da mesma forma, ficou registrada a alteração do inciso XVII do art. 2º, que anteriormente apresentava representação do Conselho Tutelar, passando a estabelecer um representante do. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo indicado Paulo Ludugero de Oliveira Neto. Também foi ressalvada a alteração do Parágrafo Único do art. 2º, que passou a estabelecer que o(a) Secretário(a) Municipal de Educação indicará entre os membros o Coordenador(a) do Fórum, cabendo aos próprios membros eleger, entre si, um Coordenador Adjunto, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. Dessa forma, para fins de posse e composição oficial do Fórum Permanente de Educação, prevalecem as disposições constantes do Decreto Municipal nº 67/2026, de 09 de setembro de 2026, observadas as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 68/2026, de 15 de setembro de 2026. Em seguida, foram apresentados nominalmente os membros representantes das instituições e segmentos que compõem o Fórum Permanente de Educação, sendo empossados: I – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação: Eliza da silva Ribeiro; II – Um Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: William de Oliveira Silva; III – Um Representante do Poder Legislativo: Raimundo Trajano da Silva; IV – Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal: Maria Luzinete da Costa Machado; V – Dois representantes do Departamento Pedagógico: Marléia Alencar Oliveira e Iderlene Matos Santos; VI – Dois Representantes dos Diretores das Escolas Públicas: Francisca do Amaral Silva e Deisiane Vilarins de Sousa; VII – Dois Representantes dos pais de alunos: Dalila dos Santos Sousa (Escola Municipal Santa Isabel) e Cristiane Fernandes da Silva (Escola Municipal Caminho Suave); VIII – Um Representate do CACSFUNDEB: Iracilda Sousa Santos Alves; IX – Quatro representantes dos professores da Rede Municipal, sendo um profissional da Educação Infantil, 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º e EJAI respectivamente: Maria Vani Marques da Costa (Educação Infantil), Rosilda de Sousa Silva (1º ao 5º), Ivanilde Gomes Silva (6º ao 9º), Ednan Duarte da Silva (EJAI); X – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Maria Rogeania da Silva Lima; XI – Dois representantes de Instituições Religiosas: Edson Oliveira Carvalho; XII – Dois representantes do Conselho Municipal de Educação: Auricélia Silva dos Santos e Adriana Ferreira Lima; XIII – Dois representantes das Associações de moradores: Maria Ivoneide Oliveira dos Reis e Antônia Elinarda da Silva; XIV – Um representante do Departamento de Educação Inclusiva: Thaís Morais da Silva; XV – Um representante do Busca Ativa Escolar: Letícia Pereira Henrique Sousa; XVI – Um representante do Conselho Tutelar: Jaqueline Freire; XVII – Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Paulo Ludugero de Oliveira Neto. Após a apresentação nominal, procedeu-se à cerimônia oficial de posse, sendo declarados empossados os membros do Fórum Permanente de Educação de Davinópolis – MA, os quais assumiram o compromisso de contribuir para a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação, bem como para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município. Durante a solenidade, foi informado aos membros que a primeira reunião do Fórum Permanente de Educação estava prevista para o dia 21 de setembro de 2026, às 16h00, no Centro de Atividades Complementares, ocasião destinada à organização do Fórum, composição de sua Diretoria e apreciação do Regimento Interno. Após o momento de posse, houve intervalo para lanche e, dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a apresentação das temáticas que compõem o Plano Nacional de Educação, seguida da distribuição dessas temáticas entre os segmentos afins. Foram discutidos,

ainda, os encaminhamentos, as responsabilidades dos participantes e o cronograma para a construção dos documentos e desenvolvimento das atividades relacionadas ao Plano Municipal de Educação. Ao final, foram feitas as considerações finais e os agradecimentos aos membros empossados, às autoridades e aos demais participantes, ressaltando-se a importância do trabalho coletivo, democrático e participativo para o fortalecimento da educação municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Plenária Extraordinária e, para constar, eu, Adriana Ferreira Lima, lavrei a presente Ata de Posse, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros e autoridades competentes. Davinópolis – MA, 16 de setembro de 2026.

Assinatura das Testemunhas da ATA:

_____
_____

Presidente do CME – AURICÉLIA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente do CME – IRES PEREIRA CARVALHO

Presidente do PME – IZALDIRENE SOUSA AMARAL

Secretário(a) – ADRIANA FERREIRA LIMA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: edjq3mjye920261111111135

ATA DA REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

ATA DA REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h41min, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação (CME), com pauta voltada à distribuição das temáticas que compõem o Plano Municipal de Educação (PME). A reunião teve início com as boas-vindas da Presidente do PME, a senhora Izaldirene Sousa Amaral, que apresentou o material referente ao PME. Em seguida, Auricélia fez uso da palavra e ressaltou a importância de elaborar o PME com base no Plano Nacional de Educação (PNE), solicitando a colaboração de todo o setor pedagógico e orientando técnicos e representantes a atuarem em seus respectivos eixos. Na sequência, Izaldirene realizou a leitura do cronograma e entregou aos participantes o Plano de Ação e as metas estipuladas. Solicitou que cada eixo organizasse sua equipe de trabalho para iniciar o planejamento e a elaboração de propostas para o respectivo setor. Também explicou detalhadamente os documentos entregues. Após discussão, ficou acordado que os integrantes de cada eixo se reunirão para ler e analisar o material recebido. As equipes deverão apresentar, no dia 9 de outubro de 2026, os materiais elaborados para análise, discussão e alinhamento das metas e estratégias. Ao final, Auricélia apresentou os encaminhamentos e as considerações referentes ao período de férias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h09min. Para constar, eu, Silvia Cristina Silva Matos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Davinópolis – MA, 16 de setembro de 2026.

_____
_____

Presidente do CME – AURICÉLIA SILVA DOS SANTOS

Presidente do PME – IZALDIRENE SOUSA AMARAL

Secretário(a) – SILVIA CRISTINA SILVA MATOS

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: o7t1ntcndw20261111111130

ATA DE POSSE DA COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026–2036 DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA

ATA DE POSSE DA COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026–2036 DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no município de Davinópolis, Estado do Maranhão, realizou-se o ato solene de posse da Diretoria e dos membros da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, instituída pela Portaria nº 001/2026-SEMED, de 24 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis – MA. O ato teve como finalidade formalizar a composição e a investidura dos membros responsáveis por coordenar, planejar, articular, executar e acompanhar as etapas de elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Davinópolis, referente ao decênio 2026–2036, assegurando a participação social, democrática e interinstitucional no processo. Inicialmente, foi realizada a acolhida dos presentes e apresentada a finalidade da Comissão Gestora, destacando-se a relevância do Plano Municipal de Educação como instrumento de planejamento das políticas educacionais do município e a importância da participação dos diferentes segmentos da sociedade na construção do documento. Em seguida, foi realizada a leitura da Portaria nº 001/2026-SEMED, que institui e nomeia os membros da

Comissão Gestora para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Davinópolis – MA, para o decênio 2026–2036. Na oportunidade, foram empossados, para composição da Diretoria da Comissão Gestora: I – Presidente: Izaldirene Sousa Amaral; II – Vice-Presidente: Auricélia Silva dos Santos; III – Relator: Melke Araújo Feitosa Moura; IV – Secretária: Silvia Cristina Silva Matos. Na sequência, foram apresentados e empossados os demais membros integrantes da Comissão Gestora, conforme estabelecido na Portaria nº 001/2026-SEMED:V – Ires Pereira Carvalho; VI – Maria Eliza da Silva Ribeiro; VII – Geusane Silva Matos; VIII – Silvia Cristina Silva Matos; IX – Kátia Cilene das Chagas; X – Gerinalva Borges da Silva; XI – Maria Irene Rabelo Galhardo; XII – Francisca do Amaral Silva; XIII – Tamires Oliveira de Almeida; XIV – Geysa Kelly Santos Pontes; XV – Esvetilana Bonfim Bezerra; XVI – Melke Araújo Feitosa Moura; XVII – Luciede de Olanda Nascimento; XVIII – Evauda Macedo Oliveira; XIX – John Jamerson da Silva Brito; XX – Jeane Silva; XXI – Iracilda Sousa Santos Alves; XXII – Franceineide Brito França de Assis; XXIII – Evando Raizio Silva Maciel; XXIV – Leidy Morgana de Sousa Agapto; XXV – Geusane Silva Matos; XXVI – Kátia Cilene das Chagas; XXVII – Gerinalva Borges da Silva; XXVIII – Maria Irene Rabelo Galhardo; XXIX – Francisca do Amaral Silva; XXX – Tamires Oliveira de Almeida; XXXI – Ireno de Sousa Lima; XXXII – Maria Luzinete da Costa Machado; XXXIII – Maria do Socorro Barbosa Simão. Após a apresentação dos membros, foi destacada a responsabilidade da Comissão Gestora na condução das diferentes etapas de elaboração do novo PME, incluindo a realização do diagnóstico educacional do município, definição de objetivos, metas e estratégias, promoção da participação social, articulação com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação, realização de consultas e audiências públicas, elaboração do documento-base e encaminhamento da minuta do Projeto de Lei para apreciação e tramitação junto à Câmara Municipal de Vereadores. Foi ressaltado ainda que a construção do novo Plano Municipal de Educação deverá ocorrer de forma participativa, democrática e transparente, envolvendo profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos, entidades, instituições e demais segmentos da sociedade civil, garantindo a escuta social e a contribuição coletiva para definição das prioridades educacionais do município para o decênio 2026–2036. Em seguida, os membros da Comissão Gestora foram formalmente declarados empossados em suas respectivas funções, assumindo o compromisso de contribuir para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, observando as atribuições estabelecidas na Portaria nº 001/2026-SEMED e a legislação educacional vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato de posse às onze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Silvia Cristina Silva Matos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pelos membros da Diretoria e pelos demais integrantes da Comissão Gestora presentes.

Davinópolis – MA, 12 de agosto de 2026.

_____

IZALDIRENE SOUSA AMARAL

Presidente da Comissão Gestora do PME 2026–2036

_____

AURICÉLIA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão Gestora do PME 2026–2036

_____

MELKE ARAÚJO FEITOSA MOURA

Relator da Comissão Gestora do PME 2026–2036

_____

SILVIA CRISTINA SILVA MATOS

Secretária da Comissão Gestora do PME 2026–2036

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: iner68nvv20261111111158

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO N° 076/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETO N° 076/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI O PROJETO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO ALFALETRAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que a alfabetização e o letramento constituem fundamentos para o desenvolvimento das aprendizagens e para a garantia do direito à educação;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas no Ciclo de Alfabetização, com vistas à melhoria dos resultados das avaliações educacionais e à progressão das aprendizagens dos estudantes;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada dos profissionais da educação, do planejamento pedagógico sistemático e do acompanhamento das práticas docentes para a melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver estratégias pedagógicas que promovam a alfabetização e o letramento em Língua Portuguesa e Matemática, de forma articulada aos demais componentes curriculares;

CONSIDERANDO a relevância do monitoramento contínuo das aprendizagens, da análise dos resultados das avaliações e da adoção de intervenções pedagógicas adequadas às necessidades dos estudantes;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis com o fortalecimento da alfabetização na idade adequada e com a promoção de trajetórias escolares bem-sucedidas para todos os estudantes;

CONSIDERANDO o disposto na Meta 2, Estratégia 2.16, do Plano Municipal de Educação de Davinópolis, aprovado pela Lei Municipal nº 281/2018, que prevê a implantação e implementação da Proposta Curricular Municipal, assegurando a formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o estabelecido na Meta 5, Estratégia 5.1, do Plano Municipal de Educação, quanto à estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulados às estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação, valorização e apoio pedagógico aos professores alfabetizadores;

CONSIDERANDO o disposto na Meta 5, Estratégia 5.2, do Plano Municipal de Educação, que prevê a utilização de instrumentos nacionais de avaliação da alfabetização, bem como a criação, em conjunto com as escolas, de instrumentos de avaliação e monitoramento e a implementação de medidas pedagógicas voltadas à garantia da alfabetização;

CONSIDERANDO o disposto na Meta 5, Estratégia 5.8, do Plano Municipal de Educação, que estabelece a promoção e o estímulo à formação continuada de professores alfabetizadores, incluindo o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

CONSIDERANDO o disposto na Meta 5, Estratégia 5.9, do Plano Municipal de Educação, que prevê a formação continuada em serviço dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental, com vistas ao aprimoramento de suas competências técnicas e pedagógicas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Projeto Municipal de Alfabetização e Letramento ALFALETRAR, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Davinópolis, Estado do Maranhão, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, com a finalidade de fortalecer os processos de alfabetização e letramento dos estudantes do Ciclo de Alfabetização, promovendo a melhoria das aprendizagens e o desenvolvimento das competências necessárias à consolidação da leitura, da escrita e dos conhecimentos matemáticos.

Art. 2º- São objetivos do Projeto ALFALETRAR:

I – Fortalecer as práticas de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática, articulando-as aos demais componentes curriculares;

II – Promover a formação continuada dos professores, por meio de estudos, oficinas, encontros formativos e atividades teórico-práticas;

III – Incentivar a reflexão sobre a prática docente e a utilização de métodos, técnicas e estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos estudantes;

IV – Realizar planejamentos pedagógicos periódicos, considerando as necessidades de aprendizagem identificadas nas turmas;

V – Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das atividades pedagógicas em sala de aula, com vistas à identificação dos avanços e das dificuldades dos estudantes;

VI – Analisar os resultados das avaliações educacionais e os níveis de proficiência das turmas, subsidiando a elaboração de intervenções pedagógicas;

VII – Produzir, organizar e disponibilizar recursos didáticos que contribuam para o trabalho cotidiano dos professores da Rede Municipal de Ensino;

VIII – Promover avanços nos níveis de aprendizagem dos estudantes do Ciclo de Alfabetização, respeitando suas necessidades e seus ritmos de desenvolvimento;

IX – Fortalecer a organização do tempo pedagógico e a articulação do trabalho docente, priorizando as aprendizagens essenciais dos estudantes.

Art. 3º- Para a consecução de seus objetivos, o Projeto ALFALETRAR desenvolverá, entre outras, as seguintes ações:

I – Realização de estudos, oficinas pedagógicas e encontros de formação continuada com os professores;

II – elaboração e acompanhamento de planejamentos pedagógicos periódicos;

III – desenvolvimento de atividades teórico-práticas voltadas ao aprimoramento das metodologias de alfabetização e letramento;

IV – Realização de acompanhamento pedagógico em sala de aula, em articulação com os professores e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

V – Análise dos resultados das avaliações e das escalas de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;

VI – Elaboração e utilização de materiais e recursos didáticos destinados ao fortalecimento das práticas de ensino;

VII – Acompanhamento dos avanços dos estudantes e proposição de estratégias de intervenção de acordo com as dificuldades identificadas;

VIII – Socialização dos resultados e das experiências pedagógicas desenvolvidas no âmbito do Projeto.

Art. 4º- A execução do Projeto ALFALETRAR será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis, por meio da equipe técnica e pedagógica responsável pelo acompanhamento das ações de alfabetização da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A coordenação operacional do Projeto ficará a cargo de profissional designado pela Secretaria Municipal de Educação, a quem competirá articular, organizar e acompanhar as ações previstas.

§ 2º A equipe de execução poderá contar com monitores, técnicos pedagógicos, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, conforme a organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º A composição nominal da equipe responsável poderá ser definida por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º- Compete à coordenação do Projeto ALFALETRAR:

I – Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações previstas;

II – Articular as atividades formativas às necessidades pedagógicas identificadas na Rede Municipal de Ensino;

III – Orientar e acompanhar os planejamentos dos professores envolvidos no Ciclo de Alfabetização;

IV – Promover o acompanhamento das práticas pedagógicas e dos resultados de aprendizagem;

V – Sistematizar informações relativas ao desenvolvimento do Projeto e aos avanços dos estudantes;

VI – Propor estratégias de intervenção pedagógica com base nos resultados das avaliações e nos registros de acompanhamento;

VII – Contribuir para a produção e a disseminação de recursos didáticos e de experiências pedagógicas exitosas;

VIII – Apresentar à Secretaria Municipal de Educação informações e relatórios sobre a execução das ações, quando solicitado.

Art. 6º- Compete às unidades escolares participantes:

I – Assegurar, observada a organização do calendário escolar, a participação dos profissionais envolvidos nas atividades formativas e nos planejamentos propostos;

II – Organizar os tempos e as atividades pedagógicas de modo a priorizar a aprendizagem dos estudantes;

III – Colaborar com o acompanhamento das ações desenvolvidas em sala de aula;

IV – Disponibilizar as informações pedagógicas necessárias à análise dos resultados de aprendizagem, observadas as normas aplicáveis de proteção de dados;

V – Desenvolver intervenções pedagógicas de acordo com as necessidades identificadas;

VI – Participar das atividades de avaliação, acompanhamento e socialização dos resultados do Projeto.

Art. 7º- A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a implementação do Projeto ALFALETRAR com base nos registros pedagógicos, nos resultados das avaliações educacionais, nos níveis de proficiência dos estudantes e nos demais indicadores de aprendizagem disponíveis.

Parágrafo único. Os resultados do acompanhamento subsidiarão o replanejamento das ações pedagógicas e a adoção de estratégias voltadas à melhoria contínua da alfabetização e do letramento na Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º- A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações, normas complementares e instrumentos de acompanhamento necessários à execução deste Decreto, respeitadas as competências dos demais órgãos municipais e a legislação vigente.

Art. 9º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a legislação aplicável.

Art. 10º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: bmexuiw3pew20261111101102

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
https://www.davinopolis.ma.gov.br

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:11.11.2026 00:00